



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera



PORTARIA N.º 229/2014  
De 01 de Julho 2014.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de N.º P229/2014  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.  
Em 01/07/14  
Responsável: Municipal

Exonera á pedido, para fins de  
**APOSENTADORIA POR TEMPO DE  
SERVIÇO NO REGIME GERAL DE  
PREVIDENCIA SOCIAL** a Servidora,  
**FATIMA SALETE LEAL  
DALLABRIDA** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inera, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA,  
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, como efetivamente exonera com fundamento legal no art. 164 e 168 da Lei Complementar nº 001/2002, de 15 de Agosto de 2002, Aposentadoria através do Regime Geral de Previdência, conforme requerimento da parte interessada sob nº 2099 de 30 de abril de 2014 e Certidão da Previdência Social concedendo o Benefício desde o dia 04 de Novembro de 2013, através do Benefício nº 1575151011 PIS/PASEP 1025690361-9, a qual desempenhava suas funções na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Boa Vista do Inera/RS

**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 30 de Abril de 2014.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Julho de 2014.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal